



PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - CLT

1. Identificação do(a) Empregado (a)

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____

Unid. de Lotação: _____ Unid. de Exercício: _____

Emprego: _____ Telefone/Ramal: () _____

Compõe Comissão de Sindicância ou de PAD? _____ Responde à Sindicância ou PAD? _____

2. Requerimento

Solicito a V.S.^a conceder-me férias a que tenho direito nas condições abaixo descritas, observando a legislação pertinente:

PROGRAMAÇÃO

REPROGRAMAÇÃO

PERÍODO INICIAL

INTEGRAL

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ (30 dias)

ETAPAS

1ª Início ___/___/___ Término: ___/___/___ (___ dias)

2ª Início ___/___/___ Término: ___/___/___ (___ dias)

NOVA PROGRAMAÇÃO

INTEGRAL

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ (30 dias)

ETAPAS

1ª Início ___/___/___ Término: ___/___/___ (___ dias)

2ª Início ___/___/___ Término: ___/___/___ (___ dias)

2.1 Vantagens Opcionais

- a) Adiantamento de 50% da Gratificação Natalina (se solicitado até o mês de junho) Sim Não
- b) Abono Pecuniário (venda de 10 dias) Sim Não
- c) Adiantamento de Férias 70% do Salário/Remuneração (do mês subsequente) Sim Não

Data da Solicitação: ___/___/___.

Assinatura do(a) Empregado (a)

3. Chefia Imediata

Justificativa: (somente em caso de reprogramação) _____

Esta chefia está de acordo com o presente pedido.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para homologação.

Data: ___/___/___.

ASSINATURA E CARIMBO

4. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Homologo a concessão.

Registre-se na escala anual de férias.

Data: ___/___/___.

ASSINATURA E CARIMBO

SIAPE: SIM () NÃO () _____

SIGEF () ___/___/___.

OBSERVAÇÃO:

- O parcelamento de férias somente poderá ocorrer em casos excepcionais, e em apenas 02 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10(dez) dias corridos, conforme § 1º. Art. 134 – CLT;
- É vedado o parcelamento a empregados maiores de 50 anos e aos menores de 18 anos (§ 2º. Art. 134-CLT).
- O período aquisitivo corresponde a cada 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho.

Este formulário não deve conter emendas ou rasuras.